



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 419/2023

DATA: 18 de maio de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no protocolo nº 2.046/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 07 (sete) dias, sendo 02 (dois) dias no período de **19 de abril de 2023 a 20 de abril de 2023** e 05 (cinco) dias no período de **23 de abril de 2023 a 27 de abril de 2023**, à servidora **JOSIANE SIMÕES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Classe/Nível C1, matrícula nº 3601/3, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.285.142-7 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **19 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de maio de 2023

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS.

Publique-se. Registre-se.